



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 05/2025/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da **Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEI**, torna pública a convocação do candidato aprovado seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciência - PPGEC**, regido pelo Edital n.º 026/2024/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI, para realização da matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio: [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 12 horas do dia 11 de março de 2025 até 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2025.

1.2. A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3. No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do link: [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período da pré-matrícula estabelecido no subitem deste Edital.

2.2. O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

2.3. Documentos obrigatórios:

a) Formulário de matrícula preenchido (Anexo I);

b) 1 foto 3x4 – recente;

c) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;

d) Histórico Acadêmico;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Cópia de documento de identificação com foto e CPF;

g) Assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo II);

### 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do **Registro Acadêmico até o dia 14 de março de 2025**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI/UERR n.º 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. As disciplinas ofertadas são obrigatórias (Anexo III) e a matrícula nas mesmas será automática (para alunos novos).

### 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os mestrandos matriculados está previsto no Calendário Acadêmico do PPGEC, dia 10 de março de 2025, sendo de inteira responsabilidade dos mestrandos a observância do referido calendário que se encontra disponível no sítio da UERR.

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico serão publicadas no sítio da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos mestrandos acompanharem as publicações.

4.3. Efetivadas as matrículas, os professores das respectivas disciplinas entrarão em contato com os matriculados orientando-os sobre as plataformas utilizadas e como participar das aulas e o Departamento de Registro Acadêmico encaminhará, por e-mail, os comprovantes de matrícula nas disciplinas e o passo a passo para acesso ao sistema de Registro Acadêmico.

### 5. DOS CONVOCADOS

5.1. O candidato convocado por meio deste Edital, para efetivar a respectiva pré-matrícula, em consonância com o subitem 7.4.5.2. do Edital n.º 026/2024/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI, aceitando a troca da linha, conforme abaixo:

Candidato da **Linha de pesquisa A - Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências e Matemática [Ampla Concorrência]**

Nº ordem	Inscrição	Candidato	RG
11º.	7033800112	JOSE MARTINS DE SOUSA NETO	4855620

Que passa agora a ser da **Linha de pesquisa B - Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências e Matemática [Ampla Concorrência]**

Nº ordem	Inscrição	Candidato	RG
6º.	7033800112	JOSE MARTINS DE SOUSA NETO	4855620

*(Assinado Eletronicamente)*

**Leila Chagas de Souza Costa**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria nº 071/2024

**EDITAL 05/2025/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI**

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGEC)</b>			
NOME COMPLETO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	TÍTULO ELEITORAL (opcional):
ESTADO CIVIL:	SEXO: ( ) MAS. ( ) FEM	POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO. SE SIM, QUAL?	
VOCÊ É ESTRANGEIRO? ( ) SIM ( ) NÃO	É PASSAPORTE:	VISTO PERMANENTE? ( ) SIM ( ) NÃO	
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:		
	NOME DA MÃE:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (RUA/AV. E Nº)			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
E-MAIL (letra de forma):		TELEFONE:	CELULAR:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO):			ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:			*TIPO DE INSTITUIÇÃO: ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA
PAÍS:	UF:	CIDADE:	

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ACADÊMICO

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA

EDITAL 05/2025/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE CURSO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro para os devidos fins de direito junto à Universidade Estadual de Roraima (UERR) que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas / Módulos do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática – PPGE/UERR.	
<i>Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2025.</i>	
_____ Assinatura do candidato	

**EDITAL 05/2025/UERR/CONUNI/REIT/PROPEI**

**ANEXO III**

**OFERTA DE DISCIPLINAS**

**SEMESTRE - 2025.1**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DIA/TURNO</b>
MPEC007	ACOMPANHAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA I	Todos	OBRIGATÓRIA	30h	A critério de cada Professor
MPEC011	DISSERTAÇÃO I	Todos	OBRIGATÓRIA	60h	A critério de cada Professor
MPEC002	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	Héctor José Garcia Mendoza	OBRIGATÓRIA	60h	Sexta-feira Matutino
MPEC003	BASES EPISTEMOLÓGICAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Patrícia Macedo de Castro	OBRIGATÓRIA	60h	Quinta-feira Vespertino
MPEC005	METODOLOGIA PARA PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Enia Maria Ferst Elena Campo Fioretti	OBRIGATÓRIA	30h	Quinta-feira Matutino
MPEC006	PRODUTOS EDUCACIONAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Ivanise Maria Rizzatti	OBRIGATÓRIA	30h	Quinta-feira Matutino
-	HISTORIOGRAFIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA: TEMAS ATUAIS	Nathan Willig Lima	OPTATIVA	30h	24-28/03 (condensada)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa**, **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 10/03/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16602281** e o código CRC **8C814EA6**.